



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I Edição nº 6

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

#### Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

#### Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais -

Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

referida contratação; considerando a desistência do candidato Nilton Donizete Figueiredo, aprovado em 3º lugar no referido concurso.

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **VANILDO CAMPOS**, portador da CIRG nº 8.096.574-5, aprovado em 4º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **PEDREIRO**, para, comparecer no dia 15.04.2014 às 08:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

#### • Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, Carteira de Reservista, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade

#### • Documentos Originais:

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores, que poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Secretaria da Receita Federal.

## EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação do candidato **Nilton Donizete Figueiredo**, portador da CIRG nº 5.828.397-5, aprovado em 3º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Pedreiro**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado, conforme Termo datado de 14.04.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para contratação de Pedreiro, conforme Memorando Interno, de 03 de abril de 2014; considerando a existência de uma vaga para o emprego de Pedreiro, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando a vigência do Concurso Público n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I Edição nº 6

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 403/2014.

**Súmula:** Suprime o pagamento da gratificação concedido à professora Edela Cristina Brambilla O Campos.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos da Resolução n.º 03/2014, de 14 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve:

**Art. 1º.** Suprimir, a partir de 11 de abril de 2014, o pagamento da gratificação concedido à professora **Edela Cristina Brambilla O Campos**, em razão de seu desligamento da função de Supervisora Escolar junto à EM Correia Defreitas – EIEF.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 404/2014.

**Súmula:** Concede gratificação de itinerário de acordo com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123/98, de 17.11.1998, à professora municipal Neli Rosa de Oliveira Ferreira.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 054/2014, de 14 de abril de 2014, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

**Art. 1º.** Fica concedido a partir do dia 09/04/2014 até o término do ano letivo de 2014, nos termos da Lei Municipal n.º 276/2006, de 20.06.2006, que

deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123/98, de 17.11.1998, à professora municipal a seguir identificada, o pagamento de gratificação conforme o percurso percorrido diariamente até a escola municipal de lotação:

Professor (a)	Deslocamento	Distância de Enquadramento	Percentual de GI – Classe A
Neli Rosa de Oliveira Ferreira	Sede do Município/ER M Ana Pinheiro	Acima de 10 Km	0,33

**Art. 2º -** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 (PMRC)

**O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 29 de Abril de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de materiais gráficos diversos, e carimbos, para utilização na Secretaria Municipal de Saúde deste município, seus Departamentos e Unidades, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 023/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 15 de Abril de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Abril de 2014.

**Vanúbia de Cássia Oliveira  
Pregoeira Oficial**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I Edição nº 6

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 039/2014 (PMRC)**

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação por Limite nº 039/2014 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte de 08 de Abril de 2014, às fls. 06, Edição 1375, do Caderno Atas e Editais, cujo teor correto é:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de divulgação em carro de som da Feira da Lua do Município de Ribeirão Claro.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.549/0001-73

**Contratado:** MARCOS HENRIQUE PIROLA  
040.930.719-00

**CNPJ:** 14.766.597/0001-94

**Valor Total:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Abril de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014 – (PMRC) DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- ME - **CNPJ/MF:** 11.088.406/0001-94.

**OBJETO:** A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade da dupla Conrado & Aleksandro, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 18ª Fescafé, no dia 06 de Julho de 2014.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, sendo a primeira para o dia 22 de Abril de 2014 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e a segunda para o dia 06 de Julho de 2014 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente.

**VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2014 a 13 de Julho de 2014.

**ASSINATURA:** 04 de Abril de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2014 – (PMRC) DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MR -TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 08.758.231/0001-70.

**OBJETO:** A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show do cantor Eduardo Costa, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 18ª Fescafé, no dia 04 de Julho de 2014.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, sendo a primeira para o dia 22 de Abril de 2014 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) e a segunda para o dia 01 de Julho de 2014 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente.

**VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2014 a 13 de Julho de 2014.

**ASSINATURA:** 04 de Abril de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2014 – (PMRC) DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **CNPJ/MF:** 11.136.197/0001-07.

**OBJETO:** A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show do cantor Luan Santana, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 18ª Fescafé, no dia 03 de Julho de 2014.

**VALOR:** R\$ 198.000 (Cento e noventa e oito mil reais).

**PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela, a qual será paga no dia 25 de Junho de 2014,, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente.

**VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2014 a 13 de Julho de 2014.

**ASSINATURA:** 04 de Abril de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I

Edição nº 6

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 013/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE  
CAMINHÕES LTDA –

**CNPJ/MF:** 10.546.678/0002-09.

**OBJETO:** A aquisição de um caminhão traçado com  
caçamba, resultante de contrato de repasse OGU nº  
788933/2013/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRONAT,  
para uso nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura  
deste Município.

**VALOR:** R\$ 274.500,00 (Duzentos e setenta e quatro mil  
e quinhentos reais).

**PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias consecutivos contados  
após a entrega dos produtos e mediante apresentação de  
Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 05 de Abril de 2014 a 04 de Maio de 2014.

**ASSINATURA:** 05 de Abril de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 014/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
LTDA - EPP – **CNPJ/MF:** 07.779.095/0001-32

**OBJETO:** A aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos)  
quilos de filme de polietileno de baixa densidade, leitoso,  
com impressão em 05 (cinco) cores, medindo 75 (setenta  
e cinco) micras de espessura, 31,0 (trinta e um)  
centímetros de largura, 26,0 (vinte e seis) centímetros de  
diâmetro externo e 76,0 (setenta e seis) centímetros de  
diâmetro interno, para uso na embalagem de leite pelo  
Pasteurizador Municipal.

**VALOR:** R\$ 44.625,00 (Quarenta e quatro mil seiscientos  
e vinte e cinco reais).

**PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias consecutivos contados  
após a entrega dos produtos e mediante apresentação de  
Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 29 de Março de 2014 a 28 de Março de 2015.

**ASSINATURA:** 29 de Março de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 14 de Abril de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014 – (PMRC) DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** COOPERIDEAL – COOPERATIVA  
PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
ATIVIDADE LEITEIRA

**CNPJ/MF:** 10.778.937/0001-46

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para  
atendimento técnico a propriedades leiteiras do município  
de Ribeirão Claro, na metodologia Balde Cheio.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**PAGAMENTO:** até 15 (Quinze) dias após apresentação  
da fatura, contados da apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 11 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.

**ASSINATURA:** 11 de Abril de 2014.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 14 de Abril de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

#### Extrato da Dispensa de Licitação n.º 021/2014 – (SAAE)

**Favorecido:** Almeida, Almeida, Almeida & Almeida LTDA  
**Documentos:** CNPJ/MF n.º 53.418.257/0001-24

**Objeto:** Aquisição de diversas peças para serem  
utilizadas na manutenção e conservação da bomba de  
captação de água bruta que pertence a Estação de  
Tratamento de Água do nosso município.

**Valor:** R\$ 759,20 (setecentos e cinquenta e nove reais e  
vinte centavos)

**Dotação:** 11001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00 –  
Fonte 1.0076 Recursos Próprios

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

**Data:** 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO CARLOS MOLINI**  
DIRETOR DO SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I Edição nº 6

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

#### Extrato da Dispensa de Licitação n.º 022/2014 – (SAAE)

**Favorecido:** Arch Química Brasil LTDA

**Documentos:** CNPJ/MF n.º 43.677.178/0001-84

**Objeto:** Aquisição de Hypocal Granular (hipoclorito de cálcio 65%) para ser utilizado na cloração da água do Distrito Administrativo da Cachoeira do Espírito Santo pertencente ao nosso município.

**Valor:** R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais)

**Dotação:** 11001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00 – Fonte 1.0076 Recursos Próprio

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

**Data:** 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO CARLOS MOLINI  
DIRETOR DO SAAE**

Agronomia do Estado de São Paulo, ART nº 9221220140119486, Instalação e operação de estação pitométrica em tubulação e, carga, com medição de vazão e pressão e determinação das respectivas curvas de perfil de velocidade; Execução de Monitoramento de vazão e pressão por processo pitométrico, incluindo determinação dos perfis de velocidade das adutoras e redes de distribuição utilizando Data Logger com leituras contínuas superiores a 48 horas, visando a calibração do macromedidor, em decorrência da falta de lacre no Envelope nº 02 da empresa RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. – EPP – CNPJ nº 11.971.854/0001-31, e não havendo empresas habilitadas, a licitação foi julgada pelo **CANCELAMENTO**.

Ribeirão Claro, 11 de abril de 2014.

**Edna Aparecida Sasdelli Varoli**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações do  
SAAE**

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO-PR

#### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - (SAAE)

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Sra. Edna Aparecida Sasdelli Varoli e os demais membros da Comissão nomeados pela Portaria nº. 001/2014 – (SAAE), de 08 de janeiro de 2014, torna público e para conhecimento dos licitantes, que a licitação realizada no dia 03 de abril de 2014 às 09h00min, na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2014 – (SAAE), objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para a Execução da Obra de Infraestrutura do Setor de Abastecimento de Água Tratada no Parque Industrial na Avenida Bechara Salim Bechara, próximo à Usina de Reciclagem no Município de Ribeirão Claro, PR, constituído de: Construção de um reservatório metálico cilíndrico de fundo apoiado com capacidade para 500m<sup>3</sup>, de água tratada para consumo humano, instalação da hidráulica no reservatório e medidor de vazão com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com projeto cadastrado no Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, ART nº 9221220140161913; Execução da base de apoio e fixação do reservatório, inclusive fundações profundas em concreto armado, com fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos, conforme projeto cadastrado no Conselho Regional de Engenharia e

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)